



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. LUCIO MOSQUINI)

Requer despacho inicial a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que seja proferido despacho inicial, nos termos dos Art. 137 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, à Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2023, que “altera o art. 231 da Constituição Federal para dispor sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas”.

JUSTIFICAÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2023, aprovada pelo Senado Federal em dois turnos em 9 de dezembro de 2025 e encaminhada a esta Casa Legislativa para prosseguimento do processo legislativo.

Após ampla discussão no Senado Federal, onde obteve aprovação em dois turnos, a matéria encontra-se apta para análise nesta Câmara, demandando o **despacho inicial** por Vossa Excelência para ser submetida a deliberação do Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e posteriormente pela Comissão Especial, conforme expresso na norma regimental.

O requerimento em tela tem por objetivo primordial impulsionar o andamento formal da PEC 48/2023 na Câmara dos Deputados, submetendo a análise técnica das Comissões competentes. Tal providência atende ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini

imperativo constitucional de eficiência legislativa, evitando o perecimento da proposição por inércia administrativa.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência o despacho inicial da PEC 48/2023, com a remessa às Comissões pertinentes, para que prossiga sua regular tramitação legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

Deputado LUCIO MOSQUINI

Apresentação: 24/03/2026 14:44:33.670 - Mesa

REQ n.1605/2026

